



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **PREGOEIRO MUNICIPAL**
Assunto: **Impugnação de Edital de Licitação**

1. Relatório

A empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA**, apresentou impugnação aos termos do edital de licitação 034/2019, modalidade pregão presencial 026/2019, questionando aduzindo que o lote 1 do edital de licitação deveria ser dividido em vários lotes o que ampliaria a concorrência e evitaria a restrição da competitividade.

Questiona ainda a descrição da luminária, sendo que no edital constou que está deve conter sistema integrado ou base para relé, sendo que o fornecedor da luminária com sistema integrado não precisará fornecer o relé pois não há necessidade.

Informa ainda o setor de licitações que a empresa impugnante já participou do certame licitatório pregão presencial 101/2018, que tinha objeto idêntico ao da presente licitação, sem qualquer espécie de oposição, aceitando os termos do edital.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.



2. Mérito

Tendo em vista o disposto no art. 41 § 2º da Lei 8.666/93, verifica-se a tempestividade da impugnação.

O processo licitatório destina-se a selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública, segundo o que preceitua o art. 3º da Lei 8666/93, observando-se os princípios ali elencados.

Quanto ao princípio da proposta mais vantajosa, Marçal Justen Filho assim nos ensina (Dialética, 13ª. Ed., 2009, pg. 588):

“A vantajosidade das propostas será avaliada pela conjugação de diversos aspectos, desde que previstos no instrumento convocatório.”

Quanto a restrição na participação de certames licitatórios Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed. – São Paulo: Dialética, 2009) ao comentar o art. 3º, §1º da Lei 8666/93, assim leciona:

“(…). Se a restrição for necessária para atender ao interesse coletivo, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. A invalidade não reside na restrição em si mesma mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação...”

Ao descrever o objeto da licitação deve o administrador visar uma descrição que atende ao interesse público e que não traga restrição ao número de participante do certame.

Segundo informou a administração, a descrição do objeto do Lote 1 da Licitação é o que atende ao interesse público, uma vez que o fracionamento traria transtornos no momento do fornecimento.

A reunião de vários itens em um mesmo lote não apresenta-se como fator restritivo, uma vez que qualquer empresa que forneça material elétrico tem condição de atender ao objeto licitado, deferente seria se



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



houvesse a unificação dos lotes 1 e 2 da licitação, já que o primeiro diz respeito ao fornecimento de materiais elétricos e o segundo a prestação de serviços.

Desta forma quanto a divisão do lote 1 em vários lotes entende esta procuradoria não ser necessário, caso seja o entendimento da administração de que tal fato não atende ao interesse público.

Quanto ao questionamento de que a descrição da luminária com sistema integrado ou não, a definição de apenas um sistema poderia gerar prejuízo a competitividade do certame, sendo que para evitar tal fato optou a administração por possibilitar aos licitantes o fornecimento de um ou outro sistema, sendo que em ambos vai ser necessário o fornecimento de relés.

Destaque-se ainda que o impugnante participou de outro certame no município com objeto idêntico, sem qualquer espécie de restrição,

3. Conclusão

Ante o exposto, impõe-se o conhecimento da impugnação em pauta porque tempestiva e no mérito negar-lhe provimento.

É o parecer.

Ivaí, 09 de abril de 2019.

Wilson A. Eidam
ADVOGADO – OAB/PR - 26400

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa Eletro Zagonel Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.365.223/0001-54, Inscrição Estadual nº 251.839.710, propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivai.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Pinhalzinho SC, 9 de novembro de 2018.

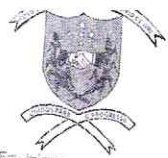


Roberto Zagonel
Presidente/CEO
CPF: 575.678.759-34

81.365.223/0001-54
ELETRO ZAGONEL LTDA

Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC



Município de Ivaí
Solicitação 315/2018
Termo de Referência

Página:1

Solicitação

Número

315

Tipo

Aquisição de Material

Emitido em
20/08/2018

Quantidade de itens

5

Solicitante

Código

11231-3

Nome

PAULO CEZAR METNEK

Processo Gerado

Número

538/2018

Local

Código

10

Nome

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pagamento

Forma

A PRAZO

Órgão

Código

10

Nome

SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS

Entrega

Local

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo

15 Dias

Descrição:

fornecimento do material necessário e a execução dos serviços de instalação de luminárias de LED e a retirada de luminárias Vapor de Sódio, cabos, relês, conectores, envolvendo o deslocamento, nos bairros, distritos, e sede, praças, trevos, super-postes e prédios públicos

Justificativa:

fornecimento do material necessário e a execução dos serviços de instalação de luminárias de LED e a retirada de luminárias Vapor de Sódio, cabos, relês, conectores, envolvendo o deslocamento, nos bairros, distritos, e sede, praças, trevos, super-postes e prédios públicos

001 MATERIAL E SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS

Código Nome

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034919	LUMINÁRIA PÚBLICA	UN	350,00	1.130,00	395.500,00
	LUMINÁRIA PÚBLICA (LIGHT EMITTING DIODE) - LED MÍNIMO 150W.				
	- PORCAS E ARRUELAS EM AÇO INOXIDÁVEL PROTEGIDA CONTRA PENETRAÇÃO DE				
	PARTÍCULAS SÓLIDAS E ÁGUA.				
	COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE RELE FOTO ELÉTRICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO				
	ATRAVÉS DE LUMINOSIDADE DO AMBIENTE.				
	REESTABELECIMENTO DE LUMINOSIDADE IMEDIATO APÓS QUEDA.				
	FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 18.000IH.				
	VIDA MÉDIA DE NO MÍNIMO 50.000HRS.				
	TEMPERATURA DE COR DE 6500K IRC MAIOR QUE 70.				
	TENSÃO DE 127-220VOLTZ 220V.				
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 ANOS.				
	O MATERIAL DA LUMINÁRIA DEVERÁ SER DE ALUMÍNIO INJETADO.				
	TEMPERATURA SUPORTADA DE 20° A 50°C.				
	NA COR CINZA (EPÓXI)				
	LUMINÁRIA APROPRIADA PARA ESTACIONAMENTOS, CICLOVIAS, PRAÇAS E VIAS				
	PÚBLICAS.				
034920	CABO PP2 2,5MM				
	CABO PP2 2,5MM				
034921	RELE FOTOELÉTRICO	MT	550,00	3,50	1.925,00
	RELE FOTOELÉTRICO 1000W				
034922	CONECTOR TAPIT	UN	350,00	21,00	7.350,00
	CONECTOR TAPIT 1/0X4.0MM				
034923	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UN	700,00	13,00	9.100,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED E RETIRADA DE				
	LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO.	UN	350,00	120,00	42.000,00
				TOTAL	455.875,00
				TOTAL GERAL	455.875,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.365.223/0001-54 Fornecedor: ELETRO ZAGONEI LTDA

Endereço: BR 282, KM 576 S/N - INDUSTRIAL PNHAL LESTE - PNHALZINHO SC/SC - CEP 89870-000

Inscrição Estadual: 251839710

Contador: RODRIGO OLIVEIRA

E-mail: LUCIANE@ZAGONEI.COM.BR -

Telefone: 4933666000

Fax:

Telefone representante: 4933666000

Representante: EDVAN GARCIA CORREA

CPF: 020.717.217-05

RG: 105747026

Endereço representante: AV HENRIQUE VALADARES 03 APT0 804 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20231-030

Telefone representante: 4933666000

E-mail representante: EDVAN@LICITAOCESITE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1392-7 - BANCO BRASIL - PNHALZINHO/SC

Conta: 3526-2

Data de abertura: 01/08/1989

Lote: 001 - Luminárias de LED - 150 W e materiais

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Cidade	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	CABO PP2 2,5MM. CABO PP2 2,5MM.	550,00	MT	3,50	CONDUTRON	CONDUTRON	3,00	1.650,00
002	CONECTOR TAPT CONECTOR TAPT 1/0X4,0MM	700,00	UN	13,00	INTELLI	INTELLI	12,90	9.030,00
003	LUMINÁRIA PÚBLICA Luminária pública de LED com Potência de 150W. Bivolt automática. Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada. Alto fator de potência - igual ou superior a 0,98; Distorção Harmônica Total de corrente inferior a 20%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70; Proteção contra surtos de 10KV/10KA; Grau de Proteção mínimo IP65 do produto; Proteção contra impactos mecânicos IK08; Fluxo luminoso de 17.550lm (com variação de 2% para mais e/ou para menos, conforme Portaria nº 20 INMETRO); Eficiência energética maior ou igual 117lm/W; Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base de relé foto controlador, conforme NBR 5723 - relé Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura na cor CINZA (EPÓXI); Sistema de fixação para braços de 48mm a 60mm; Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70); Sistema de Aterramento; Temperatura média de cor de 5000 a 6500K; Garantia de 05 anos emitida pelo fabricante; A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a potência constante na faixa de tensão de operação; LUMINÁRIA APROPRIADA PARA ESTACIONAMENTOS, CICLOVIAS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.	350,00	UN	1.130,00	ZAGONEI	LUMOS EVO	1.120,00	392.000,00

004 RELE FOTOELÉTRICO
RELE FOTOELÉTRICO 1000W
compatível com a luminária instalada.

350,00 UN

21,00 EXATRON

EXATRON

20,00

7.000,00

Município de Ivaí

Pregão Presencial 10/1/2018

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.365.223/0001-54 Fornecedor: ELETRO ZAGONEI LTDA

Endereço: BR 282, KM 576 S/N - INDUSTRIAL PINHAL LESTE - PINHALZINHO SC - CEP 89870-000

Inscrição Estadual: 251839710

Contador: RODRIGO OLIVEIRA

Representante: EDVAN GARCIA CORREA

CPE: 020.717.217-05

RG: 105747026

E-mail: LUCAINE@ZAGONEI.COM.BR -

Telefone: 4933666000

Fax:

Telefone contador: 4933666000

Cellular:

Endereço representante: AV HENRIQUE VALADARES 03 APTO 804 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20231-030

E-mail representante: EDVAN@LCTAOESTE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 1392-7 - BANCO BRASIL - PINHALZINHO/SC

Conta: 3526-2

Telefone representante: 4933666000

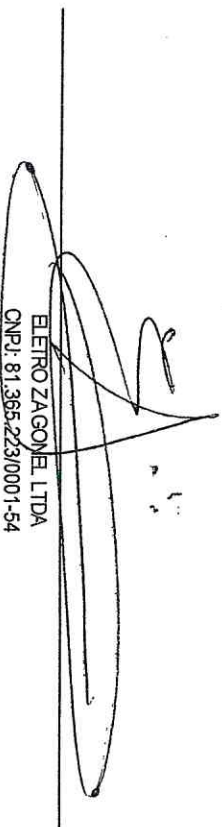
Data de abertura: 01/08/1999

PREÇO TOTAL DO LOTE: 409.680,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 409.680,00

Validade da proposta: 60 dias


ELETRO ZAGONEI LTDA
CNPJ: 81.365.223/0001-54